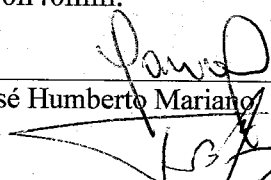
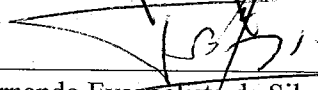





Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada no dia 07 de dezembro de 2016, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CMAP.

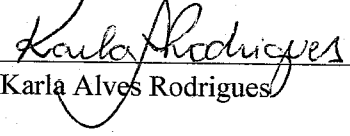
Aos sete dias do mês de dezembro de 2016 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determinam a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) Alba Valéria Lemes Lauria, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Fernando Evangelista da Silva, Irene Vieira Cândido de Melo, José Humberto Mariano, Karenlaine Alves Marciano (suplente do Conselheiro Anderson Gonçalves da Silva), Karla Alves Rodrigues, Omar Roni Silva e Sônia Moreno da Costa. Havendo quórum regimental, o presidente do CMAP José Humberto Mariano cumprimentou os presentes, declarando aberta a sessão e comunica a justificativa de faltas dos Conselheiros Anderson Gonçalves da Silva e Luiz Lucas Alves Júnior. Seguindo com o expediente da reunião, o Presidente solicita à Secretária que proceda com a leitura da Ata da reunião anterior realizada em 23 de novembro de 2016, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Em continuação é apresentado ao Plenário o Ofício nº 827/2016 da presidência do IPSM, em resposta ao solicitado por este Colegiado através do Ofício n.º 059/2016 e reiterado pelos Ofícios 067/2016 e 077/2016 que solicitava um posicionamento do IPSM acerca do cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários, está sendo ocupado por servidor comissionado. Também é apresentado o Memorando nº 417/2016 da Gerência de Custeio do IPSM informando o valor da dívida referente aos repasses do município para com o Instituto. Conforme deliberado na reunião anterior, quanto à apresentação da Política de Investimentos para o exercício de 2017 por parte da Consultoria para que fossem apresentadas mais propostas sobre a Política de Investimentos, o Presidente faz constar a presença dos representantes da Trinus Consultoria, Srs. Luis Afonso Dutra e Vinicius Lemos que apresentam planilhas demonstrativas com as estratégias de alocação e após as devidas considerações, o Plenário encaminhou para que na próxima reunião do Conselho sejam então apreciadas as propostas apresentadas e se proceda para aprovação da proposta escolhida em consenso ou havendo contrários através de votação em plenário. Prosseguindo para o a ordem do dia e não havendo relatórios a serem apresentados, é feita a distribuição do Processo nº 6500696-1/2016 contendo o balancete de janeiro de 2016 (07 volumes) ao Conselheiro Omar Roni Silva. Sem mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10h40min.



José Humberto Mariano

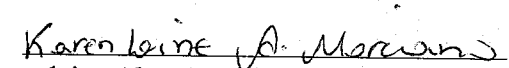

Fernando Evangelista da Silva


Irene Vieira Cândido de Melo

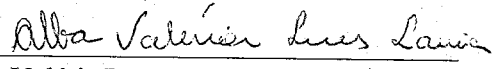

Luiz Lucas Alves Junior

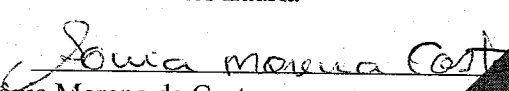

Karla Alves Rodrigues


Anderson Cleiton Ferreira de Paula


Karenlaine Alves Marciano Sousa


Omar Roni Silva

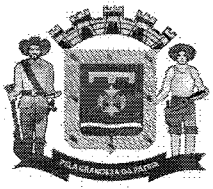

Alba Valéria Lemes Lauria


Sônia Moreno da Costa



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada no dia 14 de dezembro de 2016, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CMAP.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2016 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) Alba Valéria Lemes Lauria, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Fernando Evangelista da Silva, Irene Vieira Cândido de Melo, José Humberto Mariano, Karenlaine Alves Marciano (suplente do Conselheiro Anderson Gonçalves da Silva), Karla Alves Rodrigues, Omar Roni Silva e Sônia Moreno da Costa. Havendo quórum regimental, o presidente do CMAP José Humberto Mariano cumprimentou os presentes declarando aberta a sessão e comunica a justificativa de faltas dos Conselheiros Anderson Gonçalves da Silva e Luiz Lucas Alves Júnior. O Presidente solicita à Secretária que proceda com a leitura da Ata da reunião anterior realizada em 07 de dezembro de 2016, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Com a Ordem do Dia, o Presidente solicita a apresentação de relatórios por parte dos Conselheiros e então o Conselheiro Omar Roni Silva apresenta o relatório referente ao balancete do mês de janeiro/2016 referente ao Processo nº 65006961/2016, que após apresentado o relatório, o mesmo é aprovado pelo Plenário com ressalva em decorrência de não constar os valores da dívida do Município para com o IPSM pela falta de repasses das contribuições previdenciárias. O Conselheiro Omar Roni Silva apresenta ainda o relatório com o parecer da Comissão Especial de Trabalho instituída pela Resolução nº 019/2016 para análise e acompanhamento das aplicações dos Fundos Aquilla FII, Conquest FIP, Firenze FII e no Ipiranga FI Renda Fixa. Quanto ao Conquest FIP, o mesmo encontra-se em situação regular e segue as normas e regras dos trâmites aplicáveis sendo aprovado o relatório da Comissão. Quanto ao Firenze FII, o relatório com o parecer apresentado apontou algumas irregularidades em sua aplicação sendo o presente relatório aprovado e em seguida o Plenário encaminhou para as seguintes deliberações: a) Cientificar a Presidência do IPSM e a Advocacia Setorial para que esta proceda com as ações legais cabíveis com o intuito de resgatar o recurso investido neste fundo; b) Encaminhar expediente ao Conselho Fiscal Previdenciário – CFP para conhecimento; c) Encaminhar expediente ao Tribunal de Contas do Município – TCM e ao Ministério Público do Estado de Goiás. O Conselheiro Fernando Evangelista da Silva vota em contrário quanto ao encaminhamento de expediente ao TCM e ao Ministério Público e comenta que em relação ao Fundo Ipiranga FI Renda Fixa quando do seu resgate houve prejuízo, mas que preferiu fazer o resgate devido a perdas anteriormente apresentadas. O Presidente José Humberto Mariano propõe à Comissão que se faça a averiguação e apuração da aplicação feita no Fundo Ipiranga, a Conselheira Alba Valéria Lemes Lauria sugere que se mude os membros da Comissão e que prontamente é acatado pelo Presidente, o Conselheiro Omar Roni Silva sugere que se convide o Conselheiro suplente Oberlin da Cunha Nogueira para participar da Comissão, que ficaria assim constituída: Omar Roni Silva, Oberlin da Cunha Nogueira e Sonia Moreno da Costa, o Presidente determina que seja feita uma Resolução com a devida mudança de membro e



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada no dia 21 de dezembro de 2016, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CMAP.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2016 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) Alba Valéria Lemes Lauria, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Fernando Evangelista da Silva, Irene Vieira Cândido de Melo, José Humberto Mariano, Karenlaine Alves Marciano (suplente do Conselheiro Anderson Gonçalves da Silva), Márcia Regina de Souza Gondim Teles (suplente da Conselheira Sônia Morena da Costa), Oberlin da Cunha Nogueira (suplente da Conselheira Karla Alves Rodrigues) e Omar Roni Silva. Havendo quórum regimental, o presidente do CMAP José Humberto Mariano cumprimentou os presentes declarando aberta a sessão e comunica a justificativa de faltas dos Conselheiros Anderson Gonçalves da Silva, Karla Alves Rodrigues, Luiz Lucas Alves Júnior e Sônia Morena da Costa. Seguindo com o expediente é lida a Ata da reunião anterior realizada em 14 de dezembro de 2016, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Para a ordem do dia, o Presidente apresenta ao Plenário o Processo nº 68108098 que trata da Política de Investimentos para o exercício de 2017 e ainda conforme a Ata nº 011/2016 do Comitê de Investimentos e considerando os documentos anexados ao referido processo com a assessoria da Trinus Consultoria, o presidente coloca em discussão e votação a proposta com a estratégia de alocação dos recursos de acordo com os limites fixados pela Resolução CMN nº 3922/2010. O Plenário do CMAP aprova por unanimidade a Política de Investimentos para o exercício de 2017 nos limites máximos estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010, fica determinado que as aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais- IPSM seja feita exclusivamente no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal. Em seguida é apresentado pelo o presidente ao Plenário, o Regimento Interno do IPSM, sendo o mesmo colocado em votação e por decisão unânime deste colegiado, o mesmo é aprovado. O Plenário considerando ser o mês de janeiro um período em que muitos servidores estarão de férias delibera que as reuniões ordinárias do mês serão nos dias 18 e 25 de janeiro. Sem mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada às 11h20min.

Jose Humberto Mariano

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Fernando Evangelista da Silva

Karenlaine Alves Marciano

Irene Vieira Cândido de Melo

Omar Roni Silva

Alba Valeria Lemes Lauria

Marcia Regina de Souza Gondim Teles

Oberlin da Cunha Nogueira